

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****N.º 007/2026/SFI**

O Sr. Secretário de Finanças, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Empresa MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-10001233

II – CREDOR: MANGIERI & CIA CURSOS E EDITORA LTDA

III – CNPJ: 14.744.004/0001-99

IV – ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 22/25, sala 406, Parque Jardim Europa, Bauru/SP – CEP: 17.017-383.

V – OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para participação no XIV Seminário de Direito Tributário Municipal – Reforma Tributária e seus impactos nos Municípios, destinado aos membros do Núcleo de Inteligência Fiscal (NIF) e os Auditores Fiscais da Secretaria de Finanças do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VII – DO PRAZO: O período de vigência nos dias 25 e 26/06/2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Fornecedor exclusivo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: De acordo com proposta da empresa, DOC-SEI-012905595 e justificativa, DOC-SEI-01290944.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal de Serviços na Secretaria de Finanças do Município.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20260181 e Dotação Orçamentária n.º 20.2006.04.129.0205.2012.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2026-10001233.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 11 DE JUNHO DE 2026.

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2026****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS****Nº 90.026/2026**

Aos dias 03 do mês de junho do ano de 2026, na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, nos termos das normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações, em face do resultado do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.026/2026, realizado por meio do processo administrativo nº SEI-2026-08000012, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº 47.252.266/0001-95, Tel.: (31) 9 9067-5763 e e-mail: comercial.onlinebh@gmail.com, localizado na Rua São Luiz, nº 530 – apto 502 - Sagrada Família, CEP: 30.130-906, neste ato representado pela Sra. Luciana Silva Francisco Honorato, portadora da Carteira de Identidade nº MG1XXXXX77, expedida pela SSP MG e CPF nº 0XX.XXX.XX6-06, conforme quadro abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto, AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, TROFÉUS E PLACAS COMEMORATIVAS